



Ministério da Educação
UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
 Campus de Marechal Cândido Rondon
UTFPR – UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - Campus de Dois Vizinhos
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
 E-mail: ppzunioesteutfpr@gmail.com
 www.unioeste.br/pos/zootecnia
 portal.utfpr.edu.br/dv/ppgz



EDITAL Nº 30/2023 – PPZ UNIOESTE/ UTFPR

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO (PDPG/CAPES) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA, UNIOESTE/UTFPR - CAMPUS DE DOIS VIZINHOS.

As Coordenadoras do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, Prof.^a Dr.^a Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023, e a Prof.^a Dr.^a Fabiana Martins Costa Maia, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 24, de 05/01/2022, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o resultado final do Edital nº 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico (CAPES);

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21/03/2019, que regulamenta o Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando a Portaria CAPES nº 086/2013, de 03 de julho de 2013, que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD;

Considerando a Resolução COPPG/UTFPR nº 58, DE 27 DE ABRIL DE 2021, que altera o regulamento de Residência Pós-Doutoral da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

TORNAM PÚBLICO:

O processo de seleção de 1 (um) candidato a Bolsa de Estudos e Cadastro de Reserva do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação Pós-Doutorado Estratégico (PDPG/CAPES) para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, Unioeste/UTFPR/Campus de Dois Vizinhos, conforme especificado a seguir:

Linha de Pesquisa	Sede de atuação	Vaga(s)	Duração da bolsa
“Produção e Nutrição de Ruminantes / Forragicultura”* “Produção e Nutrição de Não-Ruminantes / Aquicultura”*	UTFPR/ Campus de Dois Vizinhos	01	24 meses

*desde que o PPZ tenha projetos desenvolvidos na área, na UTFPR-DV.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 O período de inscrição para o presente processo seletivo será de **23 de agosto a 18 de setembro de 2023**. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição.

1.2 Poderão candidatar-se às Bolsas de Estudos do PGPD a que se refere este Edital, jovens doutores que atendam aos requisitos abaixo e demais exigências deste Edital:

- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País; no caso de estrangeiro, este deverá estar, no momento de implementação da bolsa, em situação regular no País;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- c) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- d) Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário); se possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- e) Não ser aposentado ou em situação equiparada;
- f) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES;
- g) Ter obtido o título de doutor há, no máximo, 05 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa;
- h) Estar de posse do seu diploma de doutorado ou documento equivalente; em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- i) Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- j) Possuir em seu Currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- k) Ter título de doutorado em Zootecnia ou áreas afins;
- l) Atuar na área de “Produção e Nutrição Animal”;
- m) Atuar nas Linhas de Pesquisa “Produção e Nutrição de Não Ruminantes” e/ou “Produção e Nutrição de Não-Ruminantes / Aquicultura”;
- n) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto.

1.3 As inscrições poderão ser realizadas de **23 de agosto a 18 de setembro de 2023**, SOMENTE PELO EMAIL ppzunicoesteutfpr@gmail.com, indicando como assunto da mensagem “Inscrição Pós-Doc com bolsa” (com confirmação de recebimento pela Secretaria do PPZ), através da submissão dos seguintes documentos em arquivo formato PDF:

- a) Requerimento de Inscrição (Anexo I);
 - b) Cópia de Carteira de Identidade (RG) e CPF;
 - c) Cópia do Passaporte (para estrangeiros);
 - d) Cópia do título de eleitor, acompanhado da certidão de quitação eleitoral obtida no [site do TSE](#);
 - e) Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado;
 - f) Currículo lattes atualizado (últimos 05 anos) para candidatos brasileiros e estrangeiros, conforme Anexo II deste Edital;
 - g) No caso de estrangeiros, apresentar cópia do visto permanente no país; O candidato estrangeiro deve atender as exigências do MEC e, além de cumprir os demais itens de seleção e admissão, deve demonstrar proficiência em Língua Portuguesa, conforme regulamentação vigente na Instituição.
 - h) Entrega do Plano de Trabalho conforme Anexo III;
- 1.4 O edital com a homologação das inscrições será publicado até **20/09/2023** no endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/zootecnia e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo> (item: Editais).

3. DAS VAGAS, DA BOLSA E DO PRAZO DE DURAÇÃO:

3.1 O presente processo seletivo refere-se a 1 (uma) Bolsa de Estudos do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação Pós-Doutorado Estratégico (PDPG/CAPES) do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) da Unioeste/UTFPR, Campus de Dois Vizinhos nas Linhas de Pesquisa “Produção e Nutrição de Não Ruminantes” e/ou “Produção e Nutrição de Não-Ruminantes / Aquicultura”. O candidato selecionado para a vaga disponível deverá ter sua atividade vinculada à Linha de Pesquisa de atuação do(a) Professor(a) Supervisor(a); em caso de necessidade, o bolsista poderá auxiliar em outras demandas relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia e aos laboratórios utilizados pelo mesmo.

3.2 Os demais candidatos aprovados constituirão o **cadastro de reserva** para bolsas advindas do presente edital.

3.3 O valor da bolsa é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais, regulamentada conforme [Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023](#), que será paga ao bolsista diretamente pela CAPES, e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, improrrogáveis.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 A bolsa de estudos será concedida conforme a classificação no ranqueamento feito a partir da análise do Currículo Lattes com pontuação estabelecida conforme o [Anexo II](#) deste Edital.

4.2 Em caso de empate entre os candidatos, o critério a ser adotado será o número de artigos publicados com maior *Qualis*. O candidato que apresentar maior número de artigos com *Qualis* A1 terá preferência. Em se mantendo o empate, parte-se para os *Qualis* abaixo, A2, A3, A4, respectivamente. Na manutenção do empate, a preferência será pelo candidato de idade superior.

4.3 O resultado final da seleção será divulgado em **28/09/23**. O candidato selecionado em 1º lugar deverá providenciar e entregar na Secretaria do PPZ a documentação necessária para seu cadastro no SAC-Sistema de Acompanhamento de Concessões da CAPES até **04/10/2023** conforme as orientações divulgadas no edital do resultado final.

4.4 O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do "Edital de Homologação da Inscrições" e da "Divulgação do Resultado". Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail ppzunicoestutfpr@gmail.com devidamente documentados para análise do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/ UTFPR.

4.5 Para que o candidato aprovado no presente processo de seleção seja cadastrado pelo PPZ no SAC-Sistema de Acompanhamento de Concessões da CAPES, é obrigatória a apresentação do título de doutor obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES; se o título de doutor foi obtido em Programas de Pós-Graduação de Instituições Estrangeiras é necessário que o comprovante do título seja autenticado pelo Consulado Brasileiro no país onde funcionar o Estabelecimento de Ensino que o houver expedido.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA PNPD/CAPES:

5.1 O pós-doutorando deverá:

- a) Dedicar-se integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, Sede UTFPR;
- b) Apresentar desempenho satisfatório de acordo com as exigências do(a) Professor(a) Supervisor(a) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia;
- c) Informar imediatamente à Secretaria do PPZ qualquer alteração em seu estado empregatício;
- d) Atuar em modo presencial na Sede da UTFPR, em todas as atividades do estágio pós-doutoral;
- e) Coordenar discentes do Programa de Pós-graduação em Zootecnia, Unioeste/UTFPR;
- f) Colaborar com os docentes das linhas de pesquisa de "Produção e Nutrição de Ruminantes / Forragicultura" e "Produção e Nutrição de Não-Ruminantes / Aquicultura", por meio de:
 - Revisão e publicação de artigos oriundos de TCCs do PPZ-Unioeste/UTFPR, sede de Dois Vizinhos;
 - Auxílio em análises estatísticas;
 - Ministrar disciplinas em conjunto com os docentes do PPZ-Unioeste/UTFPR, sede de Dois Vizinhos;
 - Auxílio em atividades laboratoriais.
- g) Elaborar relatórios para avaliação do supervisor;
- h) Elaborar relatório final, avaliado pelo supervisor e assinado por ambos, a ser encaminhado à Coordenação do PPZ-Unioeste/UTFPR;
- i) Incluir o nome do supervisor nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- j) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da CAPES como financiadora do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

5.2 O pós-doutorando poderá perder a bolsa de estudos do estágio pós-doutoral nas seguintes situações:

- a) Por infringência ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES, aprovado pela [Portaria CAPES nº 086 de 03/07/2013](#);
- b) Por infringência ao [Regulamento de Residência Pós-Doutoral da Universidade Tecnológica Federal do Paraná](#);
- b) Caso o(a) Professor(a) Supervisor(a) e a Coordenação do PPZ entendam que o desempenho do bolsista esteja insatisfatório.

6. DA VALIDADE DA SELEÇÃO:

6.1 O candidato selecionado para a vaga disponível será convocado pelo Edital do resultado final da seleção, com implantação da bolsa de estudos de estágio pós-doutoral PDPG/CAPES entre **05 e 09/10/23**;

6.2 O(s) candidato(s) aprovado(s) para o cadastro de reserva, específico para este edital, poderá(ão) ser convocado(s) **até 31 de março de 2024**, após esta data será aberto novo processo seletivo.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

7.1 Informações adicionais poderão ser obtidas no *site* do PPZ em www.unioeste.br/pos/zootecnia e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo>, pelos telefones (45) 3284-7912 (de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h – Unioeste, *Campus* Marechal Cândido Rondon) e (46) 3536-8907 (de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h – UTFPR, *Campus* Dois Vizinhos) e pelo e-mail ppzunicoestutfpr@gmail.com.

7.2 O presente Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) e nas páginas www.unioeste.br/pos/zootecnia e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo>.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/ UTFPR.

7.4 Ficam eleitos os Foros da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão ou de Marechal Cândido Rondon, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Edital não resolvidas administrativamente.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 22 de agosto de 2023.

Dois Vizinhos, 22 de agosto de 2023.

Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse ZambomCoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / *Campus* de Mal. Cândido Rondon

Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023

Prof.ª Dr.ª Fabiana Martins Costa MaiaCoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR / *Campus* Dois Vizinhos

Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 24, de 05/01/2022

Prof.ª Dr.ª Michele Potrich

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

UTFPR – *Campus* Dois Vizinhos**Prof. Dr. Éverton Ricardi Lozano da Silva**

Diretor Geral

UTFPR – *Campus* Dois Vizinhos

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FABIANA MARTINS COSTA MAIA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 22/08/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 22/08/2023, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MICHELE POTRICH, DIRETOR(A)**, em (at) 23/08/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MAXIMILIANE ALAVARSE ZAMBOM, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 23/08/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3518087** e o código CRC (and the CRC code) **A60464AA**.

ANEXO I DO EDITAL Nº 30/2023-PPZ**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO****DADOS PESSOAIS**

Nome do candidato:	
Data de nascimento:	
Naturalidade:	
CPF e RG (ou documento equivalente no caso de estrangeiros)	
<u>Graduação:</u>	

- Universidade - País - Ano	
<u>Doutorado:</u> - Universidade - País - Ano	

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

Nome do Programa de pós-graduação ou Centro onde será desenvolvido o estágio:	
Área de concentração (quando o pós-doutorado for via Programa):	
Linha de pesquisa (quando o pós-doutorado for via Programa):	
Campus:	
Centro:	
Título do Projeto de Pesquisa:	
Supervisor(a):	
Financiamento c/bolsa: (se sim, informar o órgão de Fomento)	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
Período do Estágio: (dia/mês/ano)	Início: _____ Fim: _____

Assinatura do Candidato a Pós-doutorado

ANEXO II DO EDITAL Nº 30/2023-PPZ**TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (ÚLTIMOS 05 ANOS)**

Atividades Acadêmicas	Tipo	Pontos para cada atividade	Quantidade	Total	Conferência do Comitê Avaliativo
Curso de especialização	Na área *(acima 60h)	3,0			
	Em área afim *(acima 60h)	2,0			
Publicações	Resumos: * Congresso Internacional	1,0			
	Resumos: * Congresso Nacional	0,5			
	Artigos em Periódicos: * Com Qualis A1; A2; A3; A4 * Com Qualis B1; B2; B3, B4	5,0 2,5			

	* Com Qualis C	0,75			
	Artigo completo em anais de congresso internacional	2,0			
	Artigo completo em anais do congresso nacional	1,5			
	Publicação de livro impresso ou digital * Com conselho editorial	3,0			
	Capítulo de Livro * Com conselho editorial	2,0			
	Organização de publicação	1,5			
	Resenha	1,0			
Apresentações em eventos	Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Internacional	1,5			
	Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Nacional	1,0			
	Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Regional ou Local	0,5			
	Palestra/conferência em Evento Internacional	2,0			
	Palestra/conferência em Evento Nacional	1,5			
	Palestra/conferência em Evento Regional ou Local	1,0			
	Workshop/minicurso/oficina em Evento Internacional	1,5			
	Workshop/minicurso/oficina em Evento Nacional	1,0			
	Workshop/minicurso/oficina em Evento regional ou Local	0,5			
	Apresentação de Painel	0,5			
Outras	Organização de Evento – Presidência (Até 2,0)	1,0			
	Organização de Evento – Membro de Comissão	0,5			
	Participação em eventos como ouvinte	0,3			
	Monitoria em Eventos	0,5			

Monitoria de Graduação	1,0			
Coordenação de comunicação ou sessão	0,5			
Membro de Comissão Julgadora (monografia etc)	1,0			
Realização de Iniciação Científica / PIBIC	1,0/semestre			
Experiência docente em curso de graduação (Até 4,0)	0,5/semestre			
Experiência docente na Educação Básica	0,3/semestre (Até 4,0)			
Experiência docente em cursos técnicos (escolas de idiomas, ensino profissionalizante etc)	0,3 (Até 4,0)			
Orientação de monografia ou similar	1,0 (Até 2,0)			
Orientação de IC	1,0 (Até 2,0)			
Revisor / parecerista de artigos para publicação	0,5 (Até 3,0)			
Aprovação em concurso público para docência	0,5 (Até 2,0)			
Total de pontos contados pelo candidato				
Total de pontos conferidos pela comissão examinadora				

ANEXO III DO EDITAL N° 30/2023-PPZ-Unioeste/UTFPR

PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, com no máximo 10 páginas, deve prever o desenvolvimento de atividades de docência, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas no período de 24 meses. Deve-se constar:

1. Objetivos e justificativas do Pós-Doutorado junto ao PPZ-Unioeste-UTFPR;
2. Contribuições da inserção do Pós-doutorando junto à linha de pesquisa indicada;
3. Descrição das atividades a serem desenvolvidas durante a Residência Pós-Doutoral, tais como:

- Proposta de pesquisa;
- Participação em pesquisas/grupos de pesquisa;
- Participação em docência;
- Publicações pretendidas;
- Formas de auxílio para captação de recursos para pesquisas e inovação;
- Coorientação;
- Organização de eventos/seminários/cursos;
- Outros (vinculado às Ciências Agrárias ou áreas afins).

4. Resultados e impactos (acadêmicos, sociais, econômicos, ambientais) esperados com a Residência Pós-Doutoral;
5. Cronograma de atividades para o período de 24 meses.